



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025.**

CONTRATADA: JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 05.XXX.XXX-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 418.XXX.XXX-00, residente e domiciliado à Rua Lourival José de Souza, nº 26, Bairro Mirassol, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA UMBELINO CORREIA DE ARAÚJO, Nº 34, CEP: 45.580-000, BAIRRO MASSARANDUBA, IBIRATAIA/BA, DESTINADO A SERVIR DE MORADIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 09 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 01 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal